

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.471, DE 2023

Institui a Semana Nacional da Conscientização da Importância da Vacinação, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 5 de agosto.

EMENDA ADOTADA 2

Dê-se ao “caput” do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.471, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Conscientização da Importância da Vacinação, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 17 de outubro, em que é comemorado o Dia Nacional da Vacinação."

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**
Presidente

